

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO
SCEN, Trecho 2, Bl. H, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70818-900
Telefone: (61) 2028-7149 / 7249

ATA DE REUNIÃO**Ata da Terceira Reunião do Conselho Diretor do Serviço Florestal Brasileiro no ano de 2018.**

Aos vinte e quatro dias de outubro de dois mil e dezoito, às 10 horas, no gabinete do Diretor Geral do Serviço Florestal Brasileiro, localizado na SCEN – Trecho 2 – Ed. Sede, o Conselho Diretor reuniu-se por solicitação do Diretor-Geral, Raimundo Deusdará Filho, para deliberar sobre os assuntos constantes do Ato de Convocação (em anexo), previamente distribuído aos Diretores. Compareceram o Diretor de Pesquisa e Informação Florestal, Joberto Veloso de Freitas, o Diretor de Cadastro e Fomento Florestal, Carlos Eduardo Portella Sturm, e o Diretor Substituto de Concessão Florestal e Monitoramento, José Humberto Chaves. De acordo com a pauta estabelecida, colocou-se para apreciação do Conselho o **Item 1 – Aprovação da minuta do 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e Desempenho do SFB (02080.000023/2010-87)**: O Chefe de Gabinete, Ângelo Ramalho, apresentou a proposta de minuta do novo Contrato de Gestão a ser firmado entre o SFB e o MMA, com as novas metas propostas e acordadas com cada Diretoria que são: **I** - 10 milhões de hectares licitados para a coleta de dados do Inventário Florestal Nacional; **II** - Três boletins do Sistema Nacional de Informações Florestais publicados e disponibilizados à sociedade; **III** - Mapa das Florestas Públicas Brasileiras atualizado e publicado; **IV** - 200 mil hectares de florestas públicas federais com editais de concessão florestal publicados; **V** - 8 projetos geridos pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento Florestal no âmbito do Edital FNMA 01/2015; **VI** - 2 editais de apoio a projetos lançados pelo FNDF em parceria outras instituições financiadoras de projetos; **VII** - 2 mil pessoas capacitadas em atividades para a gestão e uso sustentável das florestas; **VIII** - 05 cursos ofertados na Plataforma Saberes da Floresta; **IX** - 2 parcerias formalizadas para a modelagem de experiências de oferta de assistência técnica e capacitação em manejo florestal comunitário e familiar; **X** - Integrações de dados do Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SICAR com 3 outros sistemas do governo federal: SICOR- Sistema de Operações de Crédito Rural e Proago, SINAFLO- Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais e SIGEF- Sistema de Gestão Fundiária; **XI** - 4 Módulos do SICAR: Consulta Pública, PRA, Monitoramento e Central do Proprietário/possuidor com melhorias implementadas." O Conselho Diretor decidiu por considerar as sugestões da Assessoria Jurídica, relativas aos incisos "X e XI" do Contrato de Gestão, de forma que as metas sejam mensuradas adequadamente. O Conselho Diretor concluiu então pela aprovação das metas e pela conveniência e oportunidade da celebração do Nono Termo Aditivo e aprovou a minuta, analisada pela Assessoria Jurídica do Serviço Florestal Brasileiro, que deverá ser enviada ao MMA. **Item 2 (a) – Minuta de Resolução da Auditoria Florestal Independente**: Diretor Substituto de Concessão Florestal e Monitoramento, José Humberto Chaves, apresentou a minuta de resolução que estabelece procedimentos para a realização da Auditoria Florestal Independente - AFI nos contratos de concessão florestal do SFB. O Diretor informou que a referida minuta foi colocada em consulta pública e que não houve questionamentos. Após apresentação da proposta o Conselho Diretor concordou com a abertura dos procedimentos administrativos consecução da Portaria. **2 (b) Minuta de Portaria Interministerial (02209.002026/2018-19)**: o Chefe de Gabinete, Ângelo Ramalho, informou que o processo que trata de proposição da edição de um procedimento administrativo específico a fim de permitir que a SEAD/PR e a SPU/MP repassem a gestão de áreas de floresta pública federal ao MMA/SFB, para a finalidade exclusiva de produção sustentável, em conformidade com os dispositivos da Lei nº 11.284/2006. A minuta aprovada pelo Diretor Geral já foi analisada pela assessoria jurídica do SFB e encaminhada a CONJUR/MMA para aprovação e posterior assinatura e publicação do Ato pelo Ministro. **Item 3 – IUFRO**: o Diretor de Pesquisa e Informação Florestal, Joberto Veloso de Freitas, informou que está aberta a chamada para Resumos para o XXV Congresso Mundial da IUFRO. Disse que a submissão de resumos pode ser feita até 31/12/2018 e que até o momento já constam 64 inscrições. Falou das propostas comerciais e sobre o processo de contratação do local que sediará o evento. **Item 4 – Aprovação da Criação de Unidade Descentralizada - Centro de Desenvolvimento Florestal Sustentável – CDFS Projeto Arboretum (02209.001997/2018-41)**: o Diretor de Cadastro e Fomento Florestal, Carlos Eduardo Portella Sturm, apresentou a minuta de Resolução que Cria a Unidade Descentralizada Centro de Desenvolvimento Florestal Sustentável - Programa Arboretum. Após apresentação foi solicitada pelo Conselho Diretor a supressão do Parágrafo único, do Art. 2º e que o Art. 4º passe a ter a seguinte redação: "A coordenação técnica, bem como o acompanhamento técnico das ações desempenhadas na Unidade descentralizada CDFS Programa Arboretum serão realizados pelo servidor do SFB lotado na mesma, o qual deverá se reportar à Diretoria de Cadastro e Fomento Florestal, e recebendo orientações estratégicas e diretrizes institucionais da Diretoria Geral e do Conselho Diretor do Serviço Florestal Brasileiro". Com as alterações solicitadas, o Conselho Diretor aprova a proposta de Resolução e a publicação do Ato de Criação do CDFS Projeto Arboretum, pelo Diretor Geral. **Item 5 - Informes Gerais**: o Diretor-Geral, Raimundo Deusdará Filho, falou do evento MegaFlorestais e foi discutida a possibilidade de realização do evento MegaFlorestais 2019 no Brasil. O Conselho concordou e aprovou a realização do evento no Brasil, sob o patrocínio e supervisão do SFB, e que o mesmo poderá ser realizado no mês de setembro. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e para constar, eu, Tatiane Ioly (assinado eletronicamente), chefe de Gabinete-Substituta do Diretor-Geral do SFB, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Diretores.

*(assinado eletronicamente)**(assinado eletronicamente)**(assinado)***Raimundo Deusdará Filho**

Diretor-Geral

Carlos Eduardo Portella SturmDiretor de Cadastro e Fomento Florestal
Informação Florestal**Joberto Veloso de Freitas**

Diretor de Pesquisa e



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ioly Canton Souza, Chefe de Gabinete, Substituto(a)**, em 29/10/2018, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Joberto Veloso de Freitas, Diretor de Pesquisa e Informação Florestal**, em 29/10/2018, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Deusdara Filho, Diretor(a) Geral**, em 29/10/2018, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Portella Sturm, Diretor de Cadastro e Fomento Florestal**, em 29/10/2018, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042286** e o código CRC **2304A36C**.